

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 096/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/11/2017


P. M. M. M. M.

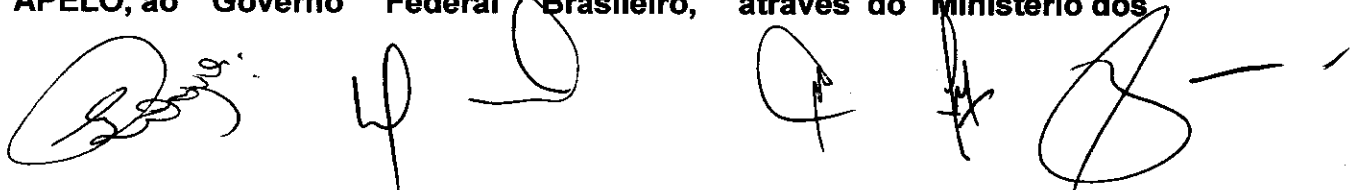
Egrégio Plenário

A falta de manutenção na sinalização no cruzamento da linha férrea existente na Estrada do Taboão Paratei, altura do número 1300, no bairro do Taboão, vem causando grande preocupação aos pedestres e motoristas que por ali circulam diariamente.

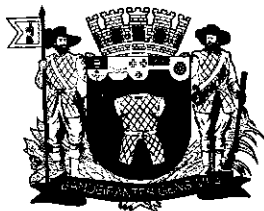
O local foi palco recente de um grave acidente envolvendo um veículo e uma composição férrea, posto que só a sinalização por placas bastantes desgastadas pelo tempo é precária e a sinalização sonora e a cancela com guarita não existem no local, conforme se verifica nas fotos anexas, fatores esses que somados a falta de iluminação pública, por ser uma estrada vicinal contribuem para a ocorrência de novos acidentes.

Considerando finalmente que a linha férrea deve oferecer segurança não somente para o transporte de cargas posto que é esta a finalidade do trecho em questão e de responsabilidade da concessionária MRS Logística S/A, mas também para motoristas e pedestres que pelo local transitam, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Egrégio Plenário, faz veemente APELO, ao Governo Federal Brasileiro, através do Ministério dos



12/11/2017 10:13:00 005871 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da MOÇÃO Nº 096/17)

Transportes, Portos e Aviação Civil, para que após os estudos necessários determine a empresa concessionária de transporte ferroviário responsável pelo trecho que corta a Estrada Taboão Parateí, no bairro do Taboão, Município de Mogi das Cruzes, a revitalização da sinalização existe no local bem como a instalação de cancela e disponibilização de guarita e guarda para acionamento da mesma, como forma de aumentar a segurança na travessia do trecho em questão, evitando a ocorrência de novos acidentes no local, e finalmente que do deliberado pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis Mogiana, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores MICHEL TEMER, Presidente da República Federativa do Brasil e MAURÍCIO QUINTELLA LESSA, Ministro dos Transportes, Portes e Viação Civil, para que as providências solicitas sejam adotadas com a urgência que se faz necessária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de outubro de 2017.

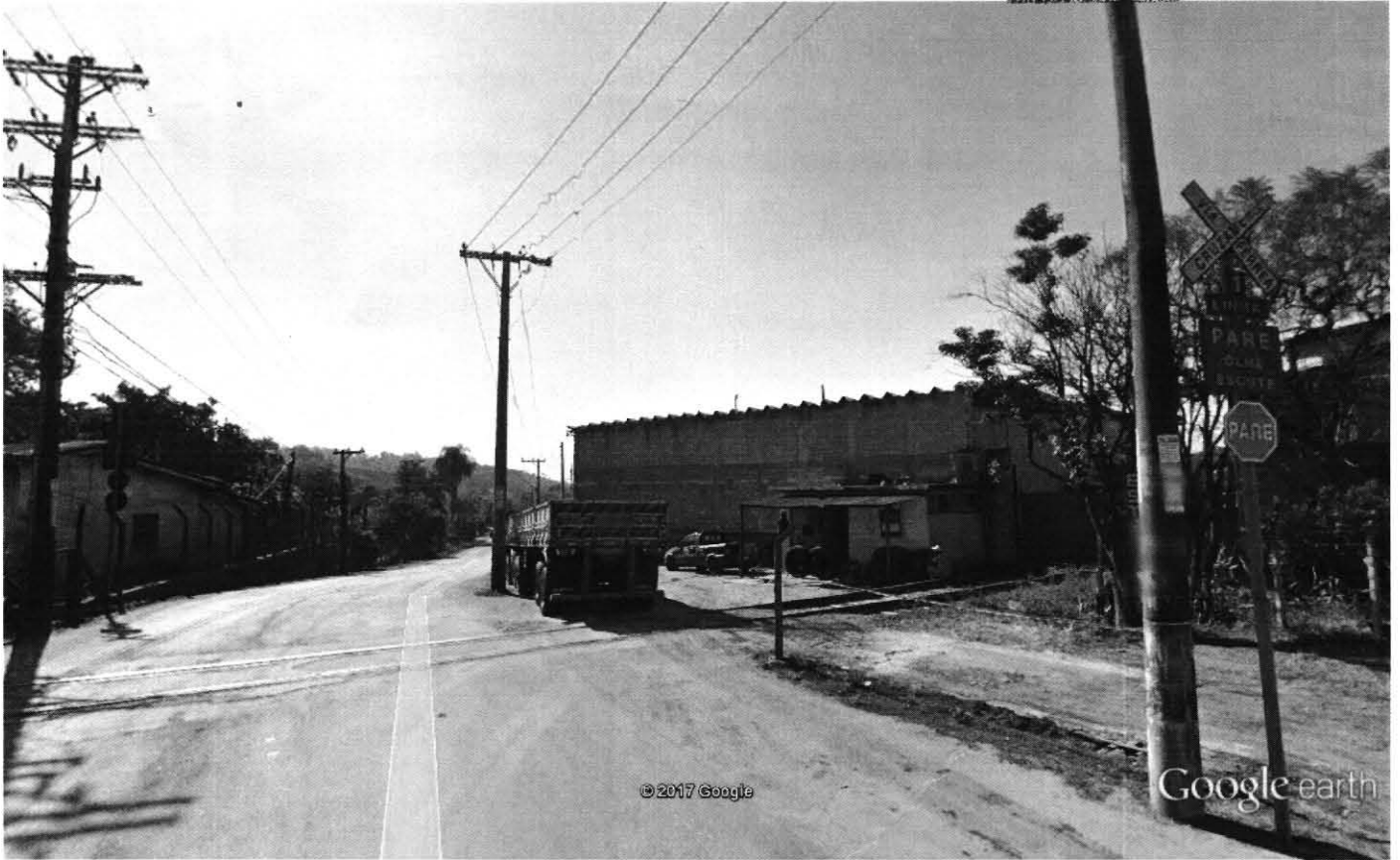


PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB



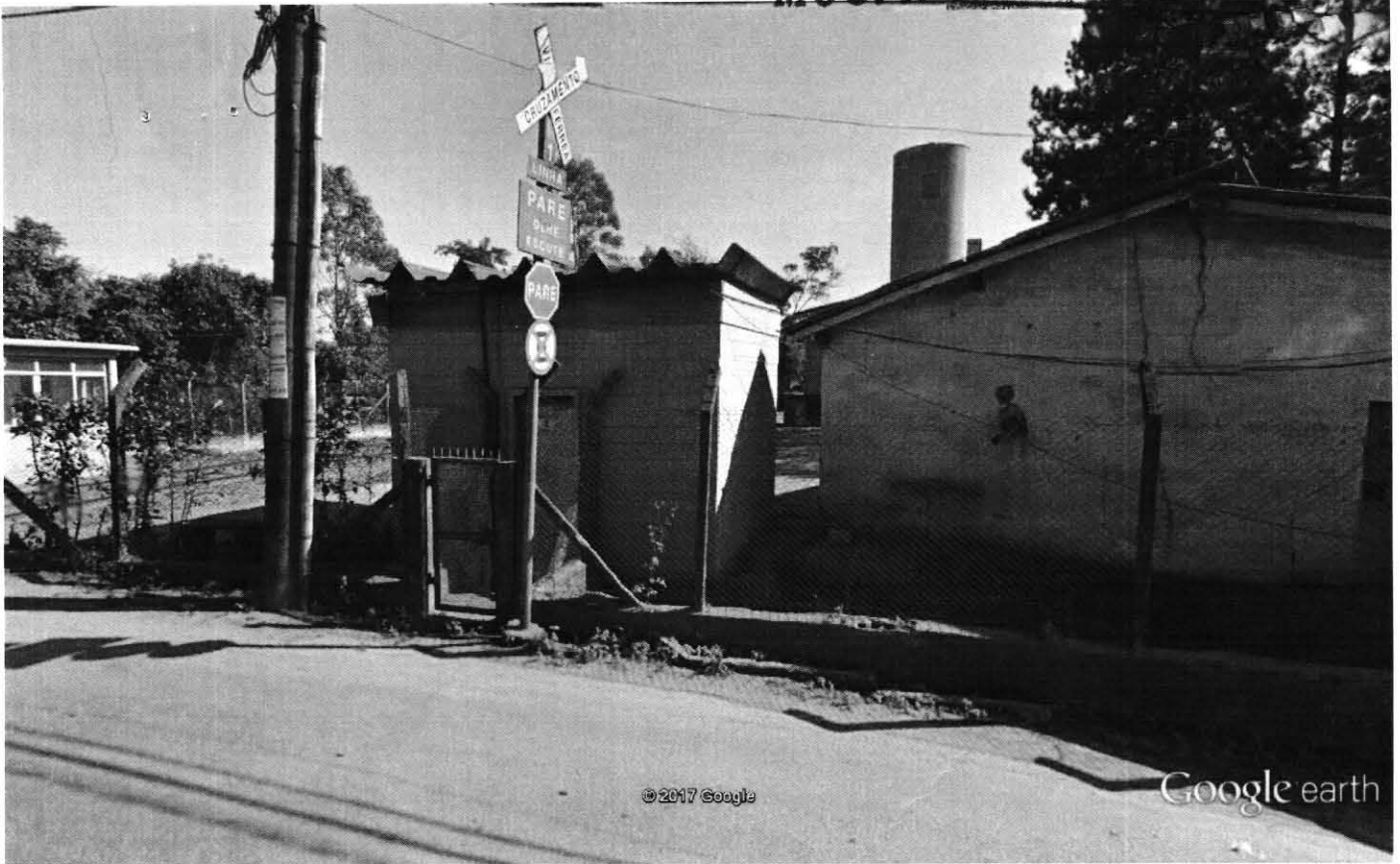
MOC. N° 096/17



Google earth



MOC. N° 096/17



Google earth

pés 10
metros 3

